



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

**Proposição:**

Face ao exposto, o vereador que a este subscreve, vem na forma regimental propor o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019

Conferir aos Ex Servidores da Câmara Municipal de Inhangapi Honraria, Pelos Bons Préstimos ao Serviço Público.

A Câmara Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora com o fundamento no artigo 64 inciso XV da Lei Orgânica, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica conferido o Título de Homenagem de honra ao mérito, aos ex servidores da Câmara Municipal de Inhangapi, pelos relevantes serviços prestados ao Município, quais sejam:

- I - Albina Gusmão Oliveira
- II - Francisco de Sales Dias da Silva
- III - Raimundo Florentino Souza e Silva,

**Art. 2º** - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será conferida em Sessão realizada em Plenário desta Câmara Municipal, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inhangapi, 25 de Setembro de 2019.

  
Dacivaldo Ferreira dos Santos  
Vereador

